



Município de Sorocaba



03 de Março de 2021



Ano: 29 / Número: 2695

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras



Secretaria de Serviços Públicos e Obras
Manutenção de Paisagismo e Arborização

Previsão dos locais dos serviços de Roçagem e Poda de Árvores no mês de MARÇO/21

Setor A

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Avenidas	Av. Dom Aguirre	Centro/Jd. Sta. Rosália
Roçagem de Avenidas	Av. Juvenal de Campos	Jd. Marginal
Roçagem de Avenidas	Av. Três de Março	Alto da Boa Vista
Roçagem de Avenidas	Av. Luiz Ferraz de Sampaio Junior	Centro
Roçagem de Avenidas	Av. Maria Carmen Rodrigues Saker	Jd. do Paco
Roçagem de Avenidas	Av. Thomaz Cortez	Jd. Marco Antonio
Roçagem de Avenidas	Av. João Valentino Joel	Jd. Prestes de Barros
Roçagem de Avenidas	Av. Dom Pedro I	Vi. Santa Thereza
Roçagem de Avenidas	Av. Cel. Nogueira Padilha	Além Ponte
Roçagem de Avenidas	Av. Cel. Nogueira Padilha (Rotatória)	Além Ponte
Roçagem de Avenidas	Av. Cel. Nogueira Padilha (Área Transferência)	Além Ponte
Roçagem de Avenidas	Av. Paulo Varchavtchik	Aparecidinha/Brig
Roçagem de Avenidas	Av. Drº Antônio de Souza Netto	Jd. Ouro Branco
Roçagem de Avenidas	Av. Francisco Roldão Sanches (Talude)	Brigadeiro Tobias
Roçagem de Praças	Rua Moacyr Figueira	Vi. Carvalho
Roçagem de Praças	Rua Álvaro Soares	Centro
Roçagem de Praças	Rua Álvaro Soares c/ Rua da Penha	Centro
Roçagem de Praças	Av. Gal. Carneiro	Centro
Roçagem de Praças	Rua Cesário Mota / Rua Dr. Arthur Martins	Centro
Roçagem de Praças	Rua Cesário Mota / Rua Miranda Azevedo	Centro
Roçagem de Praças	Rua São Bento / Rua Dr. Braguinha	Centro
Roçagem de Praças	Rua Senador Feijó / Rua Nogueira Martins	Centro
Roçagem de Praças	Rua Souza Pereira / Rua Monsenhor Soares	Centro
Roçagem de Praças	Rua da Penha	Centro
Roçagem de Praças	Rua Santa Clara (Santa Cruz) / Rua Assunghi	Centro
Roçagem de Praças	Largo São Bento	Centro
Roçagem de Praças	Rua Salvador Corrêa	Centro
Roçagem de Praças	Rua Irineu Momesso / Rua Josephina Rodrigues Coló	Jd. Bandeirantes
Roçagem de Praças	Rua José Maria Christ	Jd. Bandeirantes
Roçagem de Praças	Rua Antonio Martins Caixeiro Soriano	Jd. Astro
Roçagem de Praças	Rua Profª Ana Rita M. Coelho c/ Rua Equador	Jd. Norcross
Roçagem de Praças	Av. José Maria Moreira	Jd. Parada do Alto
Roçagem de Praças	Rua Mantiqueira c/ Rua Buenos Aires	Jd. Parada do Alto
Roçagem de Praças	Rua Ailton A. Sola c/ Rua Antonio Fernandes	Jd. Piratininga
Roçagem de Praças	Rua Drº Gabriel Rezende Passos	Jd. Piratininga
Roçagem de Praças	Rua Siza Azevedo Schrepel / Rua Pedro Peres	Jd. Piratininga
Roçagem de Praças	Rua Cuba c/ Av. Francisco Pintor Miranda	Vi. Barcelona
Roçagem de Praças	Rua Guatemala c/ Rua Venezuela	Vi. Barcelona
Roçagem de Praças	Rua Elza Salvestro Bonilha c/ Rua Marcelo Scotto	Vi. Rica
Roçagem de Praças	Rua Arlindo Luz / Rua Prudente de Moraes	Vi. Santana
Roçagem de Praças	Rua Ananias Pires do Amaral	Vi. São Pedro
Roçagem de Praças	Rua Rodrigues do Prado	Vi. Sta. Cruz
Roçagem de Praças	Rua Antonio Arrojo Peres / Rua Nair D. Moreira	Pq. Três Meninos
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Paulo Monte Serrat	Jd. Marginal
Roçagem de Áreas Públicas	Rua João Delgado Hidalgo	Pq. Três Meninos
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Pe Pedro Domingos Paes	Vi. Haro
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Ramon Haro Martini c/ Rua Emilio Kerche de Menezes	Vi. Haro
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Antonio Bardella	Jd. Saira
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Pe Pedro Domingos Paes	Jd. Prestes de Barros
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Montevideo	Jd. Parada do Alto
Roçagem de Áreas Públicas	Av. José Maria Moreira	Jd. Parada do Alto
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Clélia Guerra Cunha c/ Rua Jaromiro Blasek	Jd. Marco Antonio
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Romeu de Mello c/ Rua Jorge Elias Abud	Jd. Marco Antonio
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Thomaz Cortez	Jd. Marco Antonio
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Laila Gallep Saker	Jd. Astro
Roçagem de Áreas Públicas	Rua João Guariglia	Jd. Barros França
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Florêncio Antônio Pires	Jd. das Estrelas
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Florêncio Antônio Pires (frente nº 400)	Jd. das Estrelas
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Florêncio Antonio Pires (Lateral do Rancho Dirce)	Jd. das Estrelas
Roçagem de Áreas Públicas	Rua João Batista de Moraes c/ Rua Eduardo Sandano	Jd. das Estrelas
Roçagem de Áreas Públicas	Rua João Batista de Moraes (frente nº 240)	Jd. das Estrelas
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Dom Aguirre (entrada Castelinho)	Centro/Jd S Rosalia

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Saldanha Marinho, nº 112	Centro
2	Rua Judith Rosa Tavares, nº 62/140	Id Zexo Miguel
3	Rua Assis Machado, nº 844	Vi. Hortência
4	Rua João Nascimento, nº 568	Vi. Silveira
5	Rua Botucatu nº 646	Jd. Leocadia
6	Rua Guiomar Proença Flores Pino Coelho, nº 203	Jd Res. Villa Amato
7	Rua dos Alpes nº 927	Vi. Barcelona
8	Rua Jorge Kenworthy, nº 260	Vi Hortência
9	Rua Araraquara nº 330	Jd. Leocadia
10	Av. Arthur Bernardes nº 1238	Jd. Fatima
11	Rua Claudio Pedro Andre nº 101	Jd. Morumbi
12	Rua Comendador Barbéro nº 362	Jd. Parada do Alto
13	Rua Oswaldo Cruz nº 875	Vi. Antão
14	Av. Pereira da Silva (canteiro central)	Jd Sta Rosália
15	Rua Afonso Cavallini, nº 467	Jd. Sta Rosália
16	Rua Afonso Cavallini, nº 467	Jd. Sta Rosália
17	Alameda Kenworthy, nº 151	Jd Sta Rosália
18	Rua Dr. Fernando Santos, nº 156	Vi Progresso
19	Rua Carmen Archila (área pública)	Pq Três Meninos
20	Rua Carmen Archila (área pública)	Pq Três Meninos
21	Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo nº 110	V. Perrela

Setor B

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Avenidas	Av. Afonso Vergueiro (Trecho Velho)	Vi. Santa Terezinha
Roçagem de Avenidas	Av. Caribe	Pq. Campolim
Roçagem de Avenidas	Av. Barão de Tatuí	Centro
Roçagem de Avenidas	Av. Izoraida Marques Peres c/ Rua José Maria Hanickel	Pq. Campolim
Roçagem de Avenidas	Av. Antonio Carlos Cômitre	Pq. Campolim
Roçagem de Avenidas	Av. Visconde de Taunay	Cerrado
Roçagem de Avenidas	Av. Getúlio Vargas	Jd. São Paulo
Roçagem de Avenidas	Av. Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco	Jd. São Paulo
Roçagem de Avenidas	Av. Maria Lopes Castilho	Jd. São Paulo
Roçagem de Avenidas	Av. Gal. Osório	Trujillo
Roçagem de Avenidas	Av. Santos Dumont	Vila Angélica
Roçagem de Avenidas	Av. Adhemar de Barros	Vi. Carvalho
Roçagem de Avenidas	Av. Brasil c/ Rua José Floriano da Silva	Jd. Ana Maria
Roçagem de Avenidas	Av. Miguel Patricio de Moraes	Itanguá
Roçagem de Avenidas	Av. Paulo Emanuel de Almeida	Wanel Ville
Roçagem de Avenidas	Av. Luiz Mendes Almeida	Jd. Berta
Roçagem de Praças	Av. Afonso Vergueiro c/ Rua Amazonas (Praça Alexandre Vanuchi Leme)	Santa Terezinha
Roçagem de Praças	Rua Corrientes	Jd. América
Roçagem de Praças	Rua Domingos Festa c/ Rua Braz Laino	Jd. Emilia
Roçagem de Praças	Rua Paulo Jacob (Pça Luigi P.S. Marangoni)	Pq. Campolim
Roçagem de Praças	Rua José Marchi (Pça da Paz Mohan Yabiku)	Jd. Pagliato
Roçagem de Praças	Av. Lituânia (Pça dos Policiais Militares)	Jd. Pagliato
Roçagem de Praças	Rua Cônego André Pieroni c/ Rua Alcides Pegoretti	Jd. Guadaluja
Roçagem de Praças	Rua Maestro Benedito Camargo (Pça Jurandir Baddini Rocha)	Jd. Guadaluja
Roçagem de Praças	Rua Trajano Pires	Jd. Guadaluja
Roçagem de Praças	Rua Bernardo Goldman	Jd. Paulistano
Roçagem de Praças	Rua Prof. Francisca de Queirós (Pça Atilio Bruni)	Jd. Paulistano
Roçagem de Praças	Rua Dr. Francisco Prestes Maia c/ Rua Pacaembu	Jd. Paulistano
Roçagem de Praças	Rua Dr. Francisco Prestes Maia c/ Rua Antonio Soares	Jd. Paulistano
Roçagem de Praças	Rua Mooca c/ Rua Pacaembu	Jd. Paulistano
Roçagem de Praças	Rua Mooca c/ Rua Deodoro Gonçalves	Jd. Paulistano
Roçagem de Praças	Rua Belarmino Moraes Arruda c/ Rua Cantídio de Moura Campos	Vila Jardini
Roçagem de Praças	Altália (Praça Roma)	Jd. Europa
Roçagem de Praças	Rua Ernesto Souza Pinto c/ Rua Cel. João Augusto da Silveira	Vi. Zélia
Roçagem de Praças	Rua Guapiara c/ Rua Bento Gonçalves	Jd. Belmejo
Roçagem de Praças	Rua Manoel Salazar	Jd. Belmejo
Roçagem de Praças	Rua Manoel Salazar	Jd. Belmejo
Roçagem de Praças	Rua Manoel Salazar c/ Rua Jaçanã	Jd. Belmejo
Roçagem de Praças	Pça Nelo Barbieri	Jd. Belmejo
Roçagem de Praças	Rua Francolino Romão	Vila Rica
Roçagem de Praças	Rua Cap. Franco Pinto	Jd. São Paulo
Roçagem de Praças	Av. Luiz Mendes Almeida (ao lado do CEI 03)	Jd. São Paulo
Roçagem de Praças	Rua Maria J. C. Pagliato (Pça. Alvaro Ferreira)	Jd. Guarujá
Roçagem de Praças	Rua Guenzi Yabiku	Jd. Guarujá
Roçagem de Praças	Rua Pedro Sola c/ Nelson Augusto Gomes (Campo ao lado do CEI)	Jd. São Paulo
Roçagem de Praças	Rua Victalino Pagliato c/ Av. Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco	Jd. São Paulo
Roçagem de Praças	Rua Victor Augusto Stroka c/ Rua Isaura da Costa e Silva	Jd. São Paulo
Roçagem de Praças	Rua Rubino de Oliveira / Rua Lúis Ribeiro	Vi. Carvalho
Roçagem de Praças	Rua Clara Goldman c/ Rua Trajano Athaide	Jd. São Marcos
Roçagem de Praças	Rua Paulo de Mello	Jd. Piazza de Roma
Roçagem de Praças	Rua Clementina de Jesus c/ Rua Maria B.A. Keller	Julio de Mesquita
Roçagem de Praças	Rua Manoel Soares c/ Miguel Patricio de Moraes	Pq. Manchester
Roçagem de Praças	Av. Américo Figueiredo (Frente a Padaria Casablanca)	Jd. Simus
Roçagem de Praças	Av. Américo Figueiredo c/ Alameda dos Cravos	Jd. Simus
Roçagem de Praças	Av. Gal Osório c/ Rua José Floriano da Silva (Praça João Machado Araujo)	Trujillo
Roçagem de Praças	Rua dos Ferrovários	Vila Barão
Roçagem de Praças	Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa c/ Rua Miguel Nappo	Vi. Barão
Roçagem de Praças	Rua Lisboa	Jd. Nova Esperança
Roçagem de Praças	Rua Ana Zizina Arruda c/ Alameda do Bosque	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Praças	Rua Ana Zizina de Arruda c/ Av. Santa Cruz	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Praças	Rua Belarmino Gonçalves Rosa (Praça Santa Beatriz S. Menezes)	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Praças	Rua Emilio Peduti (Pça Maria das Graças A.P. Nardi)	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Praças	Av. Salvador Milego (Pça Marcia Mendes)	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Abílio Soares c/ Rua Silvio Campolim (lado IML)	Jd. dos Estados
Roçagem de Áreas Públicas	Rua La Plata	Jd. America
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Ana Carmela Jurado Ferro	Jd. Judith
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Antonia Festa Casali c/ Rua José Borghesi	Jd. Judith
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Januário Festa Neto	Jd. Emilia
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Wolfardo Rodrigues	Jd. Guaporé
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Antonio Carlos Cômitre (SAE) Pça Maria Goretti M. Nakamura	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Antonio Carlos Cômitre (Telha Norte - Pça Dirceu Doretto)	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Antonio Carlos Cômitre (Ragazzo) - Pça Panathlon	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Antonio Guitti	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Complexo Estela Campolim	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Antonio Soares Leitão	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Manoel Soares Leitão	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Mario Campolim até a Pça Itagiba Mergere Ramires	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Mario Campolim (Bolsão)	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Mario Campolim (em frente 452)	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Mario Campolim c/ Rua Frederico Júlio (Bolsão)	Pq. Campolim
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Romeu Micheletti	Jd. Refúgio
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Abraham Lincoln	Jd. dos Estados
Roçagem de Áreas Públicas	Rua La Plata	Jd. America
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Conego Andre Pieroni	Jd. Guadaluja
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Pedro Boninni	Jd. Guadaluja
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Evaristo da Veiga c/ Rua Assis Chateaubriand	Jd. Belmejo
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Alvaro Nuno Pereira c/ Rua Amadeu Ferreira	Jd. Belmejo
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Joaquim Gonçalves Gomide c/ Rua Gustavo Scarpa	Jd. Belmejo
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Joaquim Gonçalves Gomide c/ Rua Dna. Maria Campos de Aguirre	Jd. Belmejo
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Elias Maluf nº 3560 até Rua Fernando Antonio Guerner de Camargo	Wanel Ville V
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Getúlio Vargas	Jd. São Paulo
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Luiz Mendes de Almeida	Jd. São Paulo
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Luiz Mendes Almeida (ao lado 1612)	Jd. Berta
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Paulo de Mello c/ Rua Nadir Leite Barbosa dos Santos	Jd. Piazza di Roma II
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Atilio Carbonieri	Jd. Piazza de Roma

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Roçagem de Áreas Públicas	Rua Heleno de Barros	Jd. Piazza de Roma
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Pablo Gomes Matelli	Jd. Piazza de Roma
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Romualdo Dini	Jd. Piazza de Roma
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Nilva Zilah Silvatti Viana c/ Rua Áureo Arruda	Julio de Mesquita
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José Crespo Filho	Julio de Mesquita
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Artidoro Mascarenhas (Atrás do CDHU)	Julio de Mesquita
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Walter Lacava/Rua Joaquim Gonsales/Rua Raimundo M. Batista	Világio Torino
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Wilson Piccini (Fundo do Canil)	Jd. Itanguá
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Luiz Gabriotti	Wanel Ville III
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Brasil (estacionamento atrás Honda)	Jd. Sonia Maria
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Brasil c/ Rua Castanho Taques	Jd. Sonia Maria
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Brasil c/ Rua Silvio Rosa Santos	Jd. Sonia Maria
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Afonso Muraro	Vila Barão
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Força Pública c/ Rua Dr. Pedro Mesquita	Vila Barão
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Força Pública c/ Rua Geraldo José de Freitas	Vila Barão
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Geraldo José de Freitas c/ Av. Mario Covas	Vila Barão
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Pedro de Godoy	Jd. Ipiranga
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Pe. Domenico Trivi	Pq. Esmeralda
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Alayde O. Guariglia / Rua José Dordetto / Rua Alpheu Castro Santos	Jd. Rodrigo
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Amando Unruh c/ Rua José Dordetto	Jd. Rodrigo
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José Muchon	Lopes de Oliveira
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José Parra Sanches	Jd. Marli
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José Terron Braojos	Jd. Luciana Maria
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Orsini Diniz Camargo (atrás da escola)	Julio de Mesquita
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Manoel Herrera	Jd. Vera Cruz
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Constituição	Jd. Vera Cruz

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Moacir Nascimento, nº 162	VI. Carvalho
2	Rua Dr. José Stilitano, nº 803	Pq. Ouro Fino
3	Rua Escolastica Rosa de Almeida, nº 90	VI. Carvalho
4	Rua Escolastica Rosa de Almeida, nº 90	VI. Carvalho
5	Rua Escolastica Rosa de Almeida, nº 556	VI. Carvalho
6	Rua Michel Feres Haddad, nº 184	Jd. São Carlos
7	Rua Ponta Grossa, nº 464	Jd. São Paulo
8	Av. Santos Dumont nº 1156	VI. Elza
9	Rua Dulce Manzano, nº 127	Jd. Emilia
10	Rua Dulce Manzano, nº 127	Jd. Emilia
11	Rua Grécia, nº 201	Jd. Europa
12	Rua Santos de Oliveira, nº 342	Central Parque
13	Rua Comendador Abílio Soares nº 526	Jd. Elton Ville
14	Rua Gustavo Teixeira, nº 159	VI. Independência
15	Rua Dr. Ursulina Lopes Torres, nº 08	Jd. Vergueiro
16	Rua Délcio Ferreira de Azevedo, nº 231	Piazza di Roma
17	Rua Guaianazes, nº 620	Jd. Ana Maria
18	Alameda dos Gladiolos, nº 194	Jd. Simus
19	Alameda dos Gladiolos, nº 194	Jd. Simus
20	Rua Carlos Gomes nº 68	Jd. Wanel Ville I

Setor C

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Avenidas	Av. Fernando Stecca	Alto da Boa Vista
Roçagem de Avenidas	Av. General Motors	Éden
Roçagem de Avenidas	Av. Victor Andrews	Zona Industrial
Roçagem de Avenidas	Av. Itavuvu (do pelourinho até a Toyota)	Itavuvu
Roçagem de Avenidas	Av. Dr. Gualberto Moreira	Pq. São Bento
Roçagem de Avenidas	Av. Vinícius de Moraes	Pq. São Bento
Roçagem de Avenidas	Av. Cdor. Genésio Rodrigues	Recr. dos Sorocabanos
Roçagem de Avenidas	Av. Altinópolis	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Avenidas	Av. Americana	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Avenidas	Av. Andradina	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Avenidas	Av. Cataldo Lamarca Neto	VI. Nova Sorocaba

Roçagem de Avenidas	Av. Rio Claro	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Avenidas	Av. Votuporanga	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Avenidas	Av. Itavuvu (UPH até o Herbert de Souza)	Zona Norte
Roçagem de Avenidas	Av. Tadao Yoshida	Jd. Ibiti do Paço
Roçagem de Avenidas	Av. Pe. Livio Calleri	Jd. Ibiti do Paço
Roçagem de Praças	Rua Esídoro Sanches	Praça / Área de Lazer
Roçagem de Praças	Rua Ary Anunciato c/ Rua Theodora C. Duarte	Jd. Atilio Silvano
Roçagem de Praças	Rua Tuffy Abussamra	Jd. Atilio Silvano
Roçagem de Praças	Rua Apolônio Ferreira Lima	Jd. Bom Jesus
Roçagem de Praças	Rua Alonso Muchon	Jd. Brasilândia
Roçagem de Praças	Rua Firmino Minelli	Jd. Brasilândia
Roçagem de Praças	Rua João Cavolini c/ Rua Lauro Rolim	Jd. Brasilândia
Roçagem de Praças	Rua Xavier de Toledo c/ Rua José Maria Lisboa	Jd. Brasilândia
Roçagem de Praças	Rua Mário F. da Rosa c/ Rua Maj. Arthur da C. Soares	Jd. Brasilândia
Roçagem de Praças	Rua Mário Fazio	Jd. Maria Cristina
Roçagem de Praças	Rua José de Martini	Jd. Marnilda
Roçagem de Praças	Rua João Monteiro Cepellos	Jd. Novo Horizonte
Roçagem de Praças	Rua Nei Carlos Simi c/ Rua Romeu Ribeiro	Jd. Santa Marina
Roçagem de Praças	Rua Altino Arantes	Mineirão
Roçagem de Praças	Rua Altino Arantes c/ Rua Tem. Érico de Oliveira	Mineirão
Roçagem de Praças	Av. Americana	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Praças	Av. Andradina c/ Av. Barretos	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Praças	Rua Elisa Soares Leitão	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Praças	Al. Franca	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Praças	Al. Guarujá	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Praças	Al. Iguaçu	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Praças	Rua Pilades Scaleti (Final da Av. Cataldo Lamarca Neto)	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Praças	Av. Votuporanga (Coreto)	VI. Nova Sorocaba
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Liberdade	Aparecidinha- Eden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Min. Moacyr Amaral dos Santos	Bom Sucesso
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Hollingstworth	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Paulo Breda Filho	Éden
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Adilson Palomar	Jd. Altos do Ipanema
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Antonio Carlos Zunago C/ Av. José A Camargo	Jd. Altos do Ipanema
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Helena A. Dacol Manasses	Jd. Altos do Ipanema
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José Nilton Simão	Jd. Altos do Ipanema
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Sgto. Luiz Antonio Farias	Jd. Altos do Ipanema
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Edson Harder c/ Rua Cristovao Garcia Molina	Jd. Atilio Silvano
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Alvarenga Peixoto	Jd. Brasilândia
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Armando Quibao	Jd. Brasilândia
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José João Mira Domingues c/ R. Luiz Braille (ao Lado CEI 51)	Jd. Brasilândia
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Lauro Rolim c/ Rua João Cavolini	Jd. Brasilândia
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Luiz Henrique de Costa	Jd. Dos Reis
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Oswaldo Frizzo de Arruda	Jd. dos Reis
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José Duarte Vanuchi	Jd. Eucaliptos
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Libero Pelegrini	Jd. Maria Antonia Prado
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Pe. Donizete	Jd. Nair
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José Maria Lisboa	Jd. Nair
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Martina Ruiz Crespo	Jd. Napoli
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Dulce de Almeida A. Farias	Jd. Novo Horizonte
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Atilio Silvano (frente CEI-74)	Jd. Pacaembu
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Herminio de Furlini Bolletti	Jd. Pacaembu
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Alcindo Leite	Jd. Paulista
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Alcindo Leite	Jd. Paulista
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Clóvis Godoy	Jd. Paulista
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Prof. Maria Luiza Gonçalves	Jd. Paulista
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Ana Grezzi Forestieri (Rua sem saída)	Jd. Santa Cecilia
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Marco Antonio Laino	Jd. Santa Luiza
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Luiz Volpi Flório c/ Rua Maria de Lourdes Ayres Moraes	Jd. Santa Marina
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Maria de Lourdes Ayres Moraes	Jd. Santa Marina
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Moacyr Moraes	Jd. Santa Marina
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Olinda Ayres Paulete	Jd. Santa Marina
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Alberto Rossi	Jd. São Camilo
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Gregório Ramos dos Santos	Jd. São Camilo
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Isabel Maria Rodrigues	Jd. São Camilo
Roçagem de Áreas Públicas	Rua João Penitente	Jd. São Camilo

EXPEDIENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
SirIange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Colvo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Israel Evangelista Borges de Oliveira

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Rodrigo Onofre

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Maurício Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Roçagem de Áreas Públicas	Rua Quarto Castelli	Jd. São Guilherme
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Aristides de Barros (AO LADO DA ESCOLA)	Jd. São Guilherme II
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Edson Masuella c/ Rua Benedito Galdino de Barros	Jd. Siriema
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Xavier de Toledo(Passarela)	Jd. Siriema
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Palmiro Panizzi c/ Rua Candido Pizzol	Jd. Sorocaba Park
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Deodário Alves da Silva	Jd. Sta Catarina
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Gervásio J. do Nascimento	Jd. Sta Esmeralda
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Hélio Del Cistia (calçada em volta da mata)	Jd. Sta Esmeralda
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Jurandir Mateus Mercado	Jd. Sta Esmeralda
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Roque Marciano Da Cunha	Jd. Sta Esmeralda
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Rosa Castilheiro Ambrosine	Jd. Sta Esmeralda
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Vera Aparecida Guariglia dos Santos (frente nº 914)	Jd. Sta Esmeralda
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Wenceslau Corrêa Lacerda	Jd. Sta Esmeralda
Roçagem de Áreas Públicas	Av. Fernando Stecca c/ Av. Pe. Livio Calleri	Jd. Ibiti do Paço
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Clodoaldo Carlos Silva	Jd. Imperatriz
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Maria de Lourdes Viana Ferreira c/ Rua Clovis Godoy (Quadra)	Portal do Itavuvu
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Marina Gomes Peinado	Portal do Itavuvu
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Manoel Peres (viela 02)	Pq. Laranjeiras
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Pedro Carrasco Maltohan (ao lado da escola)	Pq. Laranjeiras
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Sofia Scotti Martins	Pq. Laranjeiras
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Francisco Henrique da Rosa	Pq. Paineiras
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Esper Haddad	Pq. Paineiras
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Francisco Henrique da Rosa	Pq. Paineiras
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Amélia do Rosário Gaspar	Pq. São Bento
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Avelino dos Santos	Pq. São Bento
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Azel de Arruda c/ Elleder de F.D. Militão	Pq. São Bento
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Josemar Touzon Damião	Pq. São Bento
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Prof. Maria Augusto de Macedo	Pq. São Bento
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Roque Nunes c/ Av. Vinicius de Moraes	Pq. São Bento
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Zelinda Mouzer Boldrin	Pq. São Bento
Roçagem de Áreas Públicas	Rua João Guilherme Hannickel	VI. Carol
Roçagem de Áreas Públicas	Rua Antonio Fausto c/ Rua Francisco Loureiro (Ao lado CEI 52)	VI. Melges
Roçagem de Áreas Públicas	Rua José Pistelli	VI. Melges

Roçagem de Áreas Públicas	Rua Francisco Bueno de Camargo (ao redor do campo)	VI. Nova Sorocaba
---------------------------	--	-------------------

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Alameda da Acácia Imperial, nº 100	Terras de Arieta
2	Rua Isis de Camargo Barros Martins, nº 345	Jd St. André
3	Rua Maria Mestre Rosa, nº 152	Pq das Laranjeiras
4	Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 1038	Nova Sorocaba
5	Av. Votuporanga, nº 588	Nova Sorocaba
6	Rua Ministro Salgado Filho, nº 1259	VI. Fiori
7	Rua João Cocorullo Junior nº 125	Jd. Jatoba
8	Rua Ministro Salgado Filho, nº 1074	VI. Fiori
9	Rua Ministro Salgado Filho, nº 285	VI. Fiori
10	Rua Durvalina Garrido nº 115	Jd. Boa Esperança
11	Rua Benedito Galdino de Barros, nº 917	VI. Fiori
12	Rua Benedito Galdino de Barros, nº 917	VI. Fiori
13	Rua Mariano Vera Diaz nº 1166	Jd. Cardoso
14	Rua José Maria de Carvalho nº 22	Jd. Portal do Itavuvu
15	Rua Nelson Cassola, nº 131	Jd Sorocaba Park

Próprios Municipais

Tipo	Endereço	Bairro
CEI 03 "Dona Zizi de Almeida"	Rua Cap. Pedro Tavares, 280 (Interditado)	Jd. São Paulo
CEI 11 "Dona Tercília Freire"	Rua Joaquim Gonçalves Gomide, 127	Jd. Belmejo
CEI 30 "Maria Pedroso Bellotti"	Rua Nelson Augusto Gomes, 50	Jd. São Paulo
E.M. Darlene Devasto	Rua Ary Anunciato, 208	Jd. Atílio Silvano
E.M. "Leonor Pinto Thomas"	Rua XV de Novembro, 390	Centro
E.M. "Paulo Fernando Nóbrega Tortello"	Rua Pedro Carrasco Montalban, 140	Pq. Laranjeiras
E.M. Josefina Zilia de Carvalho"	Rua Nhonho Neves, 151	Jd. Guadalajara
E.M. "Rosa Cury"	Rua Octávio Novaes de Carvalho, 36	Jd. Vera Cruz

Área ao Lado E.M. "Rosa Cury"	Rua Octávio Novaes de Carvalho	Jd. Vera Cruz
CEI 17 "Isa Latuf"	Rua Marechal Castelo Branco, 242	Jd. Sandra
CEI 25 "Jorge Frederico Scherepel"	Rua Thecoslováquia, 283	Jd. Europa
E.E "Altamir Gonçalves "(Sabe Tudo)	Rua Assis Chateaubriand, 70	VI. Jardini
CEI 120	Av. Ipanema, 5515	Jd. Ipanema Ville
CEI 101 "Leonilda Cruz Maldonado"	Rua Nelson Henry Barbosa, 52	VI. Formosa
CEI 73 "Matilde Gavin"	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	VI. Formosa
CEI 53 "Benjamin Felipe Grizzi"	Rua Andreilino de Souza, 610	Jd. Maria Antª Prado
CEI 116 "Maria José V. Stecca" (Antiga Oficina do Saber)	Rua Miguel M. Filho c/ Rua José Leite do Canto Jr.	Jd. Montreal
CEI 50 "Profª Alípio Guerra da Cunha"	Rua dos Itaporangues, 116	Jd. Ipiranga
E.M. "Irineu Leister" (Sabe Tudo)	Rua Odete Nancy Giralddi, 67	Jd. Ipiranga
CEI 53 "Benjamin Felipe Grizzi"	Rua Andreilino de Souza, 610	Jd. Maria Antª Prado
E.M. "Norma Justa D'allara"	Rua Profª Eny Aparecida G. Chagas, 35	Pq. Vitória Régia
E.M. "Profª Oswaldo de Oliveira"	Rua Flor do Carvalho, 929	Eden (Jd. Jatoba)
E.M. "Genny Kalil Milego"	Rua Vanderlei Felício, 215	Jd. Herbert de Souza
E. M. "José Mendes" (Sabe Tudo)	Rua Prof. Armando Rizzo 158	Jd. Húngaros
CEI 44 "Luiz Ribeiro"	Rua Moacir Nascimento, 475	VI. Carvalho
CEI 108 "Antonio Bengla Mestre"	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
Área CEI 108 (lado e fundos)	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
CEI 36 "Drª Abney Medeiros Carneiro"	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
Talude CEI 36	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
CEI 65 "Santo Agostinho"	Rua Frederico Harder, 298	Jd. Novo Mundo
Terreiro CEI 65	Rua Frederico Harder, 298	Jd. Novo Mundo
CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira"	Rod. Raposo Tavares, KM 109	Jd. Ipanema do Meio
E.M. "Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno"	Rua Antero José da Rosa (Interno)	VI. Mineirão
CEI 12 (Vinculada a E.M. Profª Maria Ignez Fig. Deluno"	Rua Antero José da Rosa	VI. Mineirão
E.M. Duljara Fernandes de Oliveira" (Sabe Tudo)	Rua Mobil Lopes Oliveira, 51	Jd. Santo Amaro
E.M. "Drª Hélio Rosa Baldy"	Rua Tarcísio Geraldo Dário, 163	Jd. São Guilherme
E.E.	Rua Salvador Leite Marques, 1251	Éden
E. E. Doutor Gualberto Moreira	Bonifácio de Oliveira Cassú, 750	Éden
E.M. "Drª Oswaldo Duarte"	Rua Luiz Gabriotti, 213	Wanel Ville
UBS	Rua Paulino Correia	Brigadeiro Tobias
UBS	Rua Aristides Sila Lobo, 379	VI. Haro

CEI 51 "Rubens Vieira"	Rua José João Mira Domingos, 204	Jd. Brasília
Área ao lado CEI 51	Rua José João Mira Domingos	Jd. Brasília
Sabe tudo "E.E. Antonio Cordeiro"	Rua Maria Mestre Rosa	Pq. Laranjeiras
CEI 99 "Larissa de Freitas Borges"	Av. Vinicius de Moraes	Pq. São Bento
CEI 100 "Mercedes Urquiza Desidério"	Rua Octávio Luizotto, 500	Jd. Pacembu
CEI 111 "Ivan Gerbovic"	Rua Brasil, 50	Jd. Maria dos Prazeres
CEI 84 "Osmar de Almeida"	Rua Aristides de Barros, s/nº	Jd. São Guilherme
CEI 114 (Antiga Oficina do Saber)	Rua José Batista de Camargo, s/n	Jd. Bom Sucesso
CEI 131 "Laura da Silva Cardoso" (Dona Jóia)	Rua Júlio Pereira de Souza	Cajuru (Jd. Eliana)
CEI 10 "Eglantina Rocco Perli"	Rua Joaquim Machado, 182	Aparecidinha
Policlínica Municipal	Av. Roberto Simonsen, 977	Jd. Santa Rosália
E.M. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	Av. Ipanema, 5515	Jd. Ipanema Ville
Talude (Atrás Oficina do Saber)	Rua Michel Chicri Maluf	
Casa do cidadão	Av. Itavuvu	Pq. Laranjeiras
CEI 46 "Ernesto Martins"	Rua Arlete Pimentel Viessi, s/n	Retiro São João
CEI 08 "Profª Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	Rua Vicente Vannunchi, s/nº	VI. Progresso
CEI 40 "Duzolina Batiola Pagliato"	Rua Campinas, 260	Jd. Iguatemi
CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Praça Pio XII, 100	Jd. Santa Rosália
CEI 13 "Aluísio de Almeida"	Rua Ana Gomes Corra, 25	Brigadeiro Tobias
UBS	Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 727	Jd. Maria do Carmo

Poda em Próprios Municipais

Tipo	Endereço	Bairro
E.M. "Milton Leite de Oliveira"	Rua Antonio Moreira da Silva	Brigadeiro Tobias
UBS	Rua Paulino Correia	Brigadeiro Tobias
CEI 59 "Eugênio Leite"	Rua Frei Ernesto Buzzi, s/n	Brigadeiro Tobias
CEI 16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça"	Rua Emma Zacchi Police, 35	Centro
CEI 86 "Jorge Luis Prestes Del Cistia"	Rua Cdor Oeterer, 222	Centro
CEI 15 "Profª Terezinha Lucas Fernandes"	Av. Juscelino K. de Oliveira, 1166	Centro
CEI 35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto"	Rua Arlinda da Santos, 138	Jd. Itanguá
CEI 11 "Dona Tercília Freire"	Rua Joaquim Gonçalves Gomide, 127	Jd. Belmejo

CEI 23 "Dolores Cupiam do Amaral"	Rua José Marchi, 456	Jd. Dos Estados
CEI 40 "Duzolina Batiola Pagliato"	Rua Campinas, 260	Jd. Iguatemi
E.M. "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues"	Av. Ipanema, 5515	Jd. Ipanema Ville
E.M. "Irineu Leister" (Sabe Tudo)	Rua Odete Nancy Giralddi, 67	Jd. Ipiranga
CEI 69 "Profª Ester Bueno de C. Nascimento"	Rua Cinco, 142	Jd. Ipiranga
CEI 85 "María Regina A. Godoy"	Rua Jose Brandão, 234	Jd. Montreal
CEI 70 "Profª Adail Odín Arruda"	Rua João Mattucci, 170	VI. Nova Sorocaba
CEI 65 "Santo Agostinho"	Rua Frederico Harder, 298	Jd. Novo Mundo
CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira"	Rod. Raposo Tavares, KM 109	Jd. Ipanema do Meio
E.M. Quinzinho de Barros (Sabe Tudo)	Rua Joaquim R. de Barros, 477	VI. Hortência
E.M. "Profª Maria de Lourdes Martins Martinez"	Rua Dária Galvão da Silva, 292	Jd. Santa Bárbara
Policlínica Municipal	Av. Roberto Simonsen, 987	Jd. Santa Rosália
E.M. "Rosa Cury"	Rua Octávio Novaes de Carvalho, 36	Jd. Vera Cruz
CEI 21 "Aureliano Rodrigues"	Rua Salvador Stefanelli, 506	Jd. Zulmira
CEI 116 "Maria José V. Stecca" (Antiga Oficina do Saber)	Rua Miguel M. Filho c/ Rua José Leite do Canto Jr.	Jd. Montreal
CEI 57 "Engª Joã Salerno"	Rua José Virgílio da Silva, 307	Júlio de Mesquita
CEI 82 "Profª Benedito Marçal" (Didi)	Av. Américo Figueiredo, 3180	Júlio de Mesquita
CEI 108 "Antonio Bengla Mestre"	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
CEI 36 "Drª Abney Medeiros Carneiro"	Rua José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino
CEI 73 "Matilde Gavin"	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	VI. Formosa
CEI 102 "Profª Ney Oliveira Fogaça"	Av. Nove de Julho, 585	VI. Barão
Cemitério da Consolação	Rua Alcindo Guanabara	VI. Haro
UBS	Rua Aristides Sila Lobo, 379	VI. Haro
UBS	Av. Riuzaku Kanizawa, 795	VI. Helena
CEI 08 "Profª Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	Rua Vicente Vannunchi, s/nº	VI. Progresso
CEI 120 "Leda Therezinha Borghesi Rodrigues" (Antiga Oficina do Saber)	Av. Ipanema, 5515	Jd. Ipanema Ville

Parques Municipais

Tipo	Endereço	Bairro
Parque "Carlos Alberto de Souza"	Av. Domingos Júlio	Pq. Campolim
Parque Supرنatural Ouro Fino "Paulo Pence Pereira"	Rua Alexandre Caldini	Pq. Ouro Fino
Parque Natural Chico Mendes	Av. Três de Março	Alto da Boa Vista
Parque da Água Vermelha	Av. Londres	Jd. Europa
Parque "Amadeu Franciulli"	Rua José Martinez Perez	Pq. Vitória Régia
Parque dos Ipês	Rua Nel Carlos Simi	Jd. Santa Marina
Parque Santo André	Rua João Marcolino	Jd. Santo André

Téc. Sérgio Salinas
Manutenção de Paisagismo e Arborização
SERPO

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 15 /2021

O Secretário da Educação MARCIO BORTOLLI CARRARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, designa os seguintes servidores municipais: Deusdete de Matos - Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez - Assistente de Gabinete e Expediente, Maria Cristina Camargo - Supervisora de Ensino, Petula Ramanuskas Santorum e Silva - Supervisora de Ensino, Andrea Picanço Souza Tichy - Gestora de Desenvolvimento Administrativo, Joyce de Oliveira Campos - Gestora de Desenvolvimento Pedagógico, Paulo Bruno Pistili Rodrigues - Gestor de Desenvolvimento Pedagógico, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para avaliação de aquisição de materiais para as unidades escolares da rede municipal de ensino.

A presente comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

SECID

Secretaria da Cidadania

Declaração

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais constantes na Lei 8.627/2008 e, por meio da Comissão de Registros, de acordo com a legislação vigente que rege a renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil e após a análise dos documentos, DEFERE o registro da Organização descrita: Oficina de Integração Céu Azul – Registro CMDCA 84/P01.

Comissão de Registros

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente CMDCA

Sorocaba, 03 de Março de 2021.

EDITAL DE REGISTRO E RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E INSCRIÇÃO DE SEUS PROGRAMAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Conselho Municipal do Idoso de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 6022 de 13/10/1999 e pelo Regimento Interno (Decreto no. 11.900, de 24/01/2000); pela Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/2003 – ESTATUTO DO IDOSO, em seus artigos 35, 48, 49 e 50, Título IV, Capítulo II e ainda, respaldado pelo disposto na referida Lei quanto à fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento à pessoa idosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer parâmetros para registro, no Conselho Municipal do Idoso de Sorocaba/SP, das entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos e seus respectivos programas, de acordo com o que preceitua a legislação supracitada.

Art. 2º - Será expedido às entidades um Certificado de Registro que deverá ser renovado anualmente em data a ser estipulada por este Conselho. O Certificado de Registro é obrigatório e deve estar afixado em lugar visível a todos os interessados. A ausência deste será comunicada ao Ministério Público para as devidas providências.

Art. 3º - Para a concessão do registro às entidades e inscrição dos programas e serviços de atendimento à pessoa idosa, devem ser observados os seguintes requisitos, consoante disposto nos artigos 35 e 48 do Estatuto do Idoso:

I – Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada - RDC ns. 283 (de 26/09/2005), 94 (de 31/12/2007), CVS 5 (09/04/2013) da ANVISA;

Art. 4º - Além do disposto no Art. 3º, as entidades devem apresentar, para obtenção do registro, os seguintes documentos:

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria; (dispensado para renovação se não houver alteração)

- Cópia atualizada do CNPJ; • Inscrição municipal junto à Prefeitura de Sorocaba, nos termos da Lei Municipal nº4.994/95;

- Cópia da Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária ou protocolo com validade de 90 dias emitido pela mesma; Para renovação não será aceito protocolo, apenas nos casos em que houver alteração do LTA ou renovação da licença de funcionamento, está com validade de 30 dias.

- Cópia da autorização do Corpo de Bombeiros ou protocolo com validade de 90 dias emitido pelo mesmo. Para renovação não será aceito protocolo.

- Cópia do Estatuto registrado com objetivos estatutários em conformidade com o Estatuto do Idoso;

- Cópia do RG e CPF do presidente, vice-presidente e do tesoureiro (ou que ocuparem cargos equivalentes);

- Atestado negativo de antecedentes criminais Estadual e Certidão negativa de Distribuição Criminal Federal dos últimos 5 anos do presidente, vice-presidente e tesoureiro;

- Comprovante atualizado do registro no Conselho Municipal de Assistência Social; • Plano de ação compatível com o Estatuto do Idoso, conforme Anexo I;

- Relação dos profissionais de saúde, com identificação e número de registro nas categorias, que atuem direta ou indiretamente junto a entidade, se o serviço ofertado exigir; • Cópia do RG, CPF e CRM do médico responsável, se o serviço ofertado exigir;

- Entidades de longa permanência deverão apresentar cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica do COREN (Enfermeiro) e Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica do CREMESP (Médico);

- Relação dos idosos atendidos nos últimos 12 meses, contendo nome completo, data de nascimento, grau de dependência (cf. RDC n. 283), data de entrada, e data de saída da instituição, ou de óbito, se houver;

- Cópia do contrato firmado com o idoso ou seu procurador/ curador. Todas as entidades de longa permanência ou casa-lar são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, nos termos do artigo 35 da lei 10.741/03, garantindo o cumprimento das condições previstas nos artigos 48,49,50, e §3º no artigo 37 da Lei 10.741/2003, além de normas específicas.

ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS

- Cópia do contrato social e suas últimas alterações;

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;

- Inscrição municipal junto à Prefeitura de Sorocaba, nos termos da Lei Municipal nº4.994/95;
- Cópia da Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária ou protocolo com validade de 90 dias emitido pela mesma; Para renovação não será aceito protocolo, apenas nos casos em que houver alteração do LTA ou renovação da licença de funcionamento, está com validade de 30 dias.

- Cópia da autorização do Corpo de Bombeiros ou protocolo com validade de 90 dias emitido pelo mesmo; Para renovação não será aceito protocolo.

- Cópia do RG e CPF dos diretores do contrato social e do responsável técnico (cf. RDC no. 283);

- Atestado negativo de antecedentes criminais estadual e certidão negativa de distribuição criminal federal dos últimos 5 anos dos diretores do contrato social;

- Plano de ação compatível com o Estatuto do Idoso, conforme Anexo I;

- Relação dos profissionais de saúde, com identificação e número de registro nas categorias, que atuem direta ou indiretamente junto a entidade, se o serviço ofertado exigir; • Cópia do RG, CPF e CRM do médico responsável, se o serviço ofertado exigir;

- Entidades de longa permanência deverão apresentar cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica do COREN (Enfermeiro) e Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica do CREMESP (Médico);

- Relação dos idosos atendidos nos últimos 12 meses, contendo nome completo, data de nascimento, grau de dependência (cf. RDC n. 283), data de entrada, e data de saída da instituição, ou de óbito, se houver;

- Cópia do contrato firmado com o idoso ou seu procurador/ curador. Todas as entidades de longa permanência ou casa-lar são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, nos termos do artigo 35 da lei 10.741/03, garantindo o cumprimento das condições previstas nos artigos 48,49,50, e §3º no artigo 37 da Lei 10.741/2003, além de normas específicas.

Art. 5º - É de competência deste Conselho Municipal do Idoso a fiscalização de todas as entidades, governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, conforme art. 52 do Estatuto do Idoso.

Art. 6º - O registro e a renovação ocorrerão entre os dias 12/04/2021 à 16/04/2021 no e-mail: cmi.visitas@gmail.com

Art. 7º - Objetivando agilidade na análise, emissão de parecer e conclusão do processo para a concessão do Registro e Inscrição dos programas, conforme o que preceitua a Lei, não será recebida, em hipótese alguma, documentação incompleta.

Art. 8º - Em caso de suspensão dos serviços, a instituição deverá comunicar ao Conselho Municipal do Idoso no mínimo com 30 dias de antecedência, apresentando a motivação e as alternativas, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

Art. 9º - O prazo de suspensão de serviço não poderá ultrapassar seis meses, sob pena de cancelamento da inscrição da instituição.

Art. 10º - O representante legal da entidade deverá comunicar, por escrito, o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal do Idoso no prazo de 30 dias.

Art. 11º - Conforme Art. 55 do Estatuto do Idoso “As entidades de atendimento que descumprirem as determinações desta Lei ficarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos, a penalidades que vão desde advertência, multa e interdição”.

Art. 12º - No caso de interdição da instituição de longa permanência, os idosos abrigados serão transferidos para outra instituição, às expensas do estabelecimento interditado enquanto durar a interdição.

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2021

URBES

Trânsito e Transporte

RESOLUÇÃO nº 07/2021

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, resolve REVOGAR os artigos 5º, 6º, 8º e 9º da Resolução nº 19/2020, referente aos serviços da URBES durante o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID19.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARCEIRAS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, pelo presente Edital de Chamamento, informa a todos os interessados que se encontra aberto o Cadastro de Empresas Parceiras, para o Apoio e Patrocínio de Campanhas, Projetos e Programas da URBES a serem realizados durante o exercício de 2021.

O edital completo encontra-se disponível em nosso site www.urbes.com.br.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, através do telefone (15) 3331-5016 ou pelo e-mail : licitacoes@urbes.com.br

Sorocaba, 01 de março de 2021.

Luiz Carlos Siqueira Franchim

Diretor Presidente

URBES**Trânsito e Transporte****RESOLUÇÃO nº 10/2021**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública,

Considerando que, de acordo com o Artigo 30, inciso V da Constituição Federal, o transporte coletivo tem caráter essencial;

E, considerando que, de acordo com o § 6º do Artigo 1º da Portaria nº 22951, expedida pela Prefeitura de Sorocaba, “caberá aos Secretários Municipais e aos Diretores e Presidentes das Autarquias e Fundações preservar o funcionamento das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, a fim de assegurar a continuidade da prestação de serviço público”,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o § 8º. no Artigo 3º da Resolução nº 09/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

§ 8º. Os funcionários que se enquadrarem nas hipóteses previstas neste artigo, mas que desejarem continuar ou retornar ao trabalho presencial deverão preencher requisição de próprio punho, acrescida de relatório médico que ateste a possibilidade de trabalho presencial, bem como passar por avaliação do médico do trabalho da URBES e, havendo manifestação favorável, caberá à diretoria deferir a possibilidade de trabalho presencial.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 1º de março de 2021

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

 **Prefeitura de SOROCABA**
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

RESOLUÇÃO nº 06/2021

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública e,

Considerando o Decreto nº 24.416, de 19 de dezembro de 2018, que atribuiu à URBES o gerenciamento, fiscalização e controle de tráfego do transporte intermunicipal, interestadual e internacional no Terminal Rodoviário de Sorocaba, a partir de 01 de janeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 24.790, de 26 de abril de 2019, que dispôs sobre a administração do Terminal Rodoviário de Sorocaba;

RESOLVE estabelecer o **REGULAMENTO INTERNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

Art. 1º - A finalidade principal do Terminal Rodoviário é de centralizar o transporte coletivo intermunicipal e interestadual, conforme o caso, e que tenha o Terminal como ponto de partida, passagem e/ou chegada.

Art. 2º - Constituem os objetivos principais do Terminal Rodoviário:

I – Proporcionar serviços adequados de embarque e desembarque de passageiros das linhas que dele se utilizam;

II – Criar e manter infraestrutura de serviços e apoio, para usuários, sendo estes passageiros, público em geral, empresas de transportes e seus funcionários;

Página 1 de 5

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

 **Prefeitura de SOROCABA**
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Art. 3º - O Terminal Rodoviário será de responsabilidade do Poder Público Municipal, no que tange às plataformas de embarque, desembarque, sala de espera, banheiros públicos e entorno da Rodoviária, devendo:

I – Exercer a fiscalização sobre os serviços do Terminal, especialmente os de:

- a) Limpeza;
- b) Vigilância;
- c) Manutenção e conservação das áreas de responsabilidade do Poder Público;
- d) Sanitários Públicos;
- e) Informações;
- f) Controle de Acesso.

II – Prover os recursos materiais e de pessoal do Terminal, necessários aos serviços de acima elencados.

DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 4º - O Terminal Rodoviário poderá funcionar ininterruptamente, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, a critério da Administração Pública.

Art. 5º - As bilheterias de cada empresa permanecerão abertas por pelo menos 30 (trinta) minutos antes da primeira partida e até a última partida ou trânsito das linhas de empresas;

Art. 6º - Os serviços de utilidade pública, mantidos pelo Poder Público, ou Administradora, funcionarão ininterruptamente durante o horário de funcionamento do Terminal.

DA LIMPEZA, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Página 2 de 5

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

 **Prefeitura de SOROCABA**
Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Art. 7º - A limpeza, manutenção e conservação das áreas internas do prédio da Rodoviária, bem como das bilheterias e áreas comerciais, não são de responsabilidade do Poder Público.

Parágrafo Único – Ao Poder Público cabe o disposto no “caput” do Art. 3º.

Art. 8º - O lixo deverá ser acondicionado em sacos apropriados e colocado em contêineres.

DAS AGÊNCIAS, BILHETERIAS E UNIDADES COMERCIAIS

Art. 9º - É proibida a venda de bilhetes de passagens fora dos guichês.

Art. 10 - Os guichês devem operar exclusivamente para a venda de bilhetes de passagens.

Art. 11 – As empresas devem prestar contas diariamente à URBES do total de passagens vendidas, e devem repassar o valor da taxa de embarque quinzenalmente, através de depósito bancário devidamente comprovado.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12 – A fiscalização será exercida por agente da URBES devidamente credenciado.

Art. 13 – O limite de velocidade nas áreas do Terminal Rodoviário será de no máximo 10Km/h.

Art. 14 – É proibido aos veículos, nas áreas do Terminal Rodoviário:

- I – Circular fora da faixa demarcada;
- II – Efetuar ultrapassagem;
- III – Usar buzina;

Página 3 de 5

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

IV – Fazer teste de motor;

V – Impedir a circulação, permanecendo parado por tempo superior ao necessário para o embarque e desembarque;

VI – Permitir o embarque ou desembarque fora dos locais destinados para este fim;

VII – Manter o motor funcionando sem motorista na direção do veículo;

VIII – Efetuar limpeza interna ou externa;

Art. 15 – As plataformas de embarque e desembarque destinam-se exclusivamente aos coletivos das empresas que operam no Terminal Rodoviário.**Parágrafo Único** – As exceções deverão ser autorizadas pelo agente fiscalizador da URBES, mediante justificativa fundamentada.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****Art. 16** – Constitui obrigação do pessoal que exerce atividade no Terminal Rodoviário:

I – Conduzir com urbanidade;

II – Usar uniforme ou identificação sempre que mantiver contato com o público;

III – Manter compostura adequada ao ambiente.

Art. 17 – É proibido o comércio ambulante, mendigos, mascates e vadios nas plataformas de embarque e desembarque, bem como no entorno do Terminal Rodoviário.**Parágrafo Único** – Caso necessário, a URBES buscará auxílio junto aos órgãos competentes, para coibir a ilegalidade.

Página 4 de 5

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

RESOLUÇÃO nº 12/2021

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública e,

Considerando o Decreto nº 24.416, de 19 de dezembro de 2018, que atribuiu à URBES o gerenciamento, fiscalização e controle de tráfego do transporte intermunicipal, interestadual e internacional no Terminal Rodoviário de Sorocaba, a partir de 01 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Art. 2º § 1º do Decreto nº 24.790, de 26 de abril de 2019, quanto à taxa de embarque recolhida pelo Terminal Rodoviário de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º - Os relatórios das taxas de embarques ocorridas deverão ser entregues pelas empresas diariamente, sendo conferidos pela Gerência de Fiscalização e remetidos até o quinto dia útil do mês subsequente à Gerência de Finanças e Controladoria, onde os valores apurados entre os dias 01 a 31, terão vencimento para o dia 20 do mês subsequente;

Art. 2º - Caso seja pleiteado prazo para pagamento, devido a apuração divergente nas taxas de embarque, o mesmo será avaliado pela Gerência de Finanças e Controladoria e, após autorizado pela Diretoria Administrativa e Financeira, onde tal vencimento não poderá ser maior que 05 (cinco) dias úteis após apuração dos mesmos;

Página 1 de 2

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Art. 18 – As infrações cometidas neste Regulamento serão notificadas à empresa, ou ao setor competente, para que se tomem as devidas providências.**§ 1º** - O desrespeito às normas sujeita o infrator a:

a) Notificação;

b) Multa;

c) Suspensão de licença de uso;

d) Cassação da licença de uso do terminal.

§ 2º - Estão sujeitos a este regulamento toas as empresas e operadores de transporte autorizados a operar, incluindo aplicativos e similares que atendam aos artigos 1º e 2º.**Art. 19** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

Página 5 de 5

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Art. 3º - Os débitos não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos serão acrescidos de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme o Art. 9º da Lei nº 6.434/00.**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 09/2021.

Sorocaba, 02 de março de 2021.

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

Página 2 de 2

URBES

Trânsito e Transporte

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



RESOLUÇÃO nº 11/2021

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, RESOLVE alterar o Artigo 1º, inciso II da Resolução nº 004/2014, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“II – para os serviços de fiscalização de trânsito, a marca Yamaha modelo 250cc ou Honda, modelo 300cc, modalidade on/off road, sistema de partida elétrica e sistema de freio antitravamento (ABS).”

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 04/2019..

Sorocaba, 02 de março de 2021.

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

Página 1 de 1

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2020

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 296/2020 – CPL nº. 582/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES. A abertura será dia 16/03/2021 às 09h00. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 860060, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de março de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente à Compra Eletrônica nº 010/2021 - CPL nº 023/2021, destinado ao serviço de veiculação de informações de utilidade pública por meio de carros de som para entrega de revitalização da Praça São Bento e um dia de ações sociais - SECOM, que resolve REVOGAR a presente compra, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 03 de Março de 2021. Marcelo Trontino – Chefe da Seção de Compras.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico Nº. 246/2020 - CPL Nº. 508/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PARA PARTÍCULAS PFF2 DOBRÁVEL – SST, PARA ATENDER A SECRETARIA DA CIDADANIA DE SOROCABA – COVID-19. Sorocaba, 03 de Março de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)	IARA BERNARDI (PT)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)	ÍTALO MOREIRA (PSC)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)	JOÃO DONIZETI (PSDB)
DYLAN DANTAS (PSC)	LUIZ SANTOS (REPUBLICANOS)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)	PÉRICLES RÉGIS (MDB)
FAUSTO PERES (PODEMOS)	RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
FERNANDA GARCIA (PSOL)	SALATIEL HERGESEL (PDT)
FERNANDO DINI (MDB)	SILVANO JÚNIOR (REPUBLICANOS)
FRANCISCO FRANÇA (PT)	VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)	VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Tomada de Preços 07/2020 - CPL 463/2020, destinada à contratação de empresa especializada para realização de serviço de recapeamento em diversas ruas do município de Sorocaba, que após análise dos documentos de “PROPOSTA”, resolve classificar as licitantes OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA E RT TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, bem como propor a adjudicação do objeto para a licitante OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, “b” da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 03 de março de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público às licitantes da Tomada de Preços 04/2020, CPL 330/2020, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de iluminação pública em avenida do Município de Sorocaba, que a licitante VASCONCELOS E SANTOS LTDA apresentou recurso em face do julgamento das Propostas. O mesmo encontra-se disponível no site <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 03 de março de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

JANEIRO 2021

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANSELMO ROLIM NETO ¹	14,09	-	-	-	14,09	-
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR ²	217,64	-	9,37	-	227,01	-
CÍCERO JOÃO DA SILVA ³	156,24	-	-	-	156,24	-
CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS ³	130,86	193,11	162,75	-	486,72	-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS ³	229,36	-	73,35	-	302,71	-
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE ³	163,70	535,79*	380,04	-	543,74	-
FAUSTO SALVADOR PERES ³	138,82	127,82	50,87	212,04	529,55	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA ³	117,16	-	-	-	117,16	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI ³	139,51	-	-	-	139,51	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA ³	125,29	-	-	-	125,29	-
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES ²	140,51	-	-	-	140,51	-
HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO ²	-	-	-	-	-	-
HUDSON PESSINI ¹	1,17	-	-	-	1,17	-
IARA BERNARDI ²	153,47	97,67	39,89	-	291,03	-
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO ¹	2,24	-	-	-	2,24	-
ÍTALO GABRIEL MOREIRA ³	253,39	253,13	-	-	506,52	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE ²	211,17	471,95	86,02	-	769,14	-
JOSÉ APOLO DA SILVA ¹	1,44	-	-	-	1,44	-
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ ¹	2,46	-	-	-	2,46	-
JOSÉ VINÍCIUS DO CAMPO AITH ³	190,70	-	190,72	-	381,42	-
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO ²	121,68	139,98*	-	-	121,68	-
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR ¹	1,01	-	-	-	1,01	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA ²	118,62	-	-	-	118,62	-
RENAN DOS SANTOS ³	0,44	-	-	-	0,44	-
RODRIGO MAGANHATO ¹	54,38	-	-	-	54,38	-
RODRIGO PIVETA BERNO ³	155,56	141,65	441,10	-	738,31	-
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL ³	118,65	-	109,78	-	228,43	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES ²	123,77	51,96	7,55	-	183,28	-
WANDERLEY DIOGO DE MELO ¹	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.083,33	1.337,29	212,04	212,04	6.184,10	-

¹ Período de 16/12/2020 a 31/01/2020

² Período de 16/12/2020 a 31/01/2021

³ Período de 01/01/2021 a 31/01/2021